



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.592/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “COMENDA AMAURY GOMES”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.592/2024**, em **20 de MAIO de 2024**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a “**Comenda Amaury Gomes**”, com a qual serão homenageadas 12 (doze) pessoas beneméritas, pessoas físicas ou jurídicas, entidades e associações, sejam afonso-claudenses ou não afonso-claudenses, residentes e não residentes no município, que tenham prestado relevantes serviços para o município de Afonso Cláudio.

Art. 2º A “Comenda Amaury Gomes” será entregue a pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades e associações de reconhecido merecimento, escolhidas pelo Poder Executivo Municipal e será anualmente entregue em cerimônia na Festa do Afonsoclaudense Ausente.

Parágrafo único. A Comenda será uma placa transparente, com gravação a laser, base em MDF preto com acabamento em acrílico espelhado, medindo 19 cm de altura por 16 cm de largura com a imagem do Amaury Gomes e com a inclusão dos dizeres conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de maio de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO ÚNICO

(COMENDA)



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **22/05/2024 08:57**

Checksum: **4190A19282F774AAE61BE2728C74739C950C73B84EB29CE2E324CC7BBD07F12B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.